

Condições de acesso, Critérios de seleção e seriação para o Doutorado em Ciências Farmacêuticas para 2024/2025:

❖ Condições de acesso:

São admitidos como candidatos à inscrição no 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Farmacêuticas:

- a) Os titulares do Grau de Mestre ou equivalente legal nas áreas das Ciências da Saúde, Biologia e Química;
- b) Os titulares de Grau de Licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica;
- c) A título excepcional os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

❖ Critérios de seleção e seriação:

Critérios	Subcritérios	Ponderação
Currículo Académico	- Cinco (5) pontos - 300 ECTS ou licenciatura pré-Bolonha com classificação final inferior a 14 valores. - Dez (10) pontos - 300 ECTS ou licenciatura pré-Bolonha com classificação final de 14 a 16 valores. - Vinte (20) pontos - 300 ECTS ou licenciatura pré-Bolonha com classificação final superior a 16 valores.	30%
Currículo Científico	- Zero (0) pontos - ausência de experiência de investigação. - Dez (10) pontos - experiência prévia de investigação integrada em equipas ou projetos de investigação. - Vinte (20) pontos - bolseiro de investigação.	50%
Experiência Profissional	- Zero (0) pontos - ausência de experiência profissional na área do doutoramento. - Dez (10) pontos - até dois anos de experiência profissional na área do doutoramento. - Vinte (20) pontos - mais de dois anos de experiência profissional na área do doutoramento.	20%

Os candidatos serão seriados por ordem alfabética quando o número de candidatos que cumprem os requisitos de candidatura, for inferior ou igual, ao número de vagas a concurso.

❖ **Em caso de empate, a Comissão Científica tem previsto como critérios de desempate:**

- A realização de uma entrevista presencial sobre as motivações que determinam a candidatura ao 3º ciclo
- O tempo decorrido após a conclusão do grau anterior.